

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 11/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Resolução nº 11/2024 de 03 de abril de 2024

**Dispõe sobre a renovação do registro da OSC Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim Moreira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.789 de 11 de abril de 2023;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata, Art. 90, § 3º;

Considerando a Resolução nº 16/2023/CMDCA de 06 de setembro de 2023 e suas alterações, que regulamenta o processo de registro e inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/MG;

Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, instituída pela Resolução nº 10/2023/CMDCA de 09 de maio de 2023;

Considerado a deliberação em plenária em Reunião Ordinária do dia 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o registro no CMDCA nº 09, referente à instituição “Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim Moreira” inscrita sob o CNPJ nº 2.382.395/0011-63.

**Parágrafo Único:** A referida instituição está habilitada a executar até a data de 01 de janeiro de 2026 (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado), o Projeto “Digitando Sonhos” que tem como objetivo desenvolver atividades através de apoio e orientação de crianças e adolescentes, visando proporcionar através da tecnologia, momentos socioeducativos, inclusão no mundo digital, além de garantir momentos de convivência entre grupos familiares.

**Art. 2º** - O registro do referido projeto poderá ser prorrogado até a validade máxima de 4 (quatro) anos conforme artigo 91, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90, cabendo ao CMDCA reavaliá-lo a cada 2 (dois) anos conforme artigo 12 da Resolução nº 16/2023/CMDCA, contados a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 2º, Inciso III da Resolução nº 01/2024/CMDCA, a presente Resolução entra em vigor a partir da publicação.

Pouso Alegre/MG, 03 de abril de 2024.

**NÚBIA DOS SANTOS PAULINO**  
Presidente do CMDCA

**ANEXO I**

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Certifico que a Organização da Sociedade Civil: **Associação das Obras Pavonianas – Escola Profissional Delfim**

**Moreira**, CNPJ: **2.382.395/0011-63**, encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/MG sob o número: 09, estando habilitada a executar o Projeto “Digitando Sonhos”, na forma do Plano de Trabalho aprovado pela Plenária do CMDCA, nos moldes dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 e da Resolução nº 16/2023/CMDCA.

Pouso Alegre-MG, 03 de abril de 2024

*Válido até 01 de janeiro de 2026 nos termos da Resolução nº 11/2024/CMDCA.*

***NÚBIA DOS SANTOS PAULINO***

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG

**Publicado por:**  
Thaís Oliveira Santos  
**Código Identificador:**BC4E3AFC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/04/2024. Edição 3755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>